

Nota Técnica – PL 935/2025

// PROPOSIÇÃO
PL 935/2025 · Câmara

// POSIÇÃO DA CASA HACKER
FAVORÁVEL

// PUBLICADA EM
11/09/2026

// I. O QUE O TEXTO DIZ

Autoria: Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM).

O PL 935/2025 institui programas de auxílio às mulheres matriculadas em cursos de STEM em instituições de ensino superior públicas e privadas, com o objetivo de promover sua permanência e conclusão dos estudos. Os programas incluem: concessão de bolsas de estudo e auxílio financeiro para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica; apoio psicológico e orientação acadêmica; programas de mentoria e networking com profissionais mulheres atuantes em STEM; creches ou auxílio-creche para estudantes mães; e campanhas de sensibilização e combate ao assédio e à discriminação de gênero no ambiente acadêmico e profissional.

// II. O QUE O SUBSTITUTIVO MUDOU

O PL 935/2025 está apensado ao PL 934/2025 e foi aprovado na Comissão de Educação na forma do substitutivo apresentado pelo relator Deputado Duda Ramos. O substitutivo consolida as propostas dos dois projetos e dos demais apensados, instituindo a "Política para a indução da Paridade".

// III. POSIÇÃO DA CASA HACKER

A Casa Hacker manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao PL 935/2025. O projeto está alinhado ao eixo da Casa Hacker de **políticas afirmativas de gênero e raça na educação em ciência e tecnologia** e ao princípio "**periferia primeiro**", ao priorizar mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica e mães solo.

// IV. O QUE PEDIMOS

Aprovação do PL 935/2025 e dos apensados na forma do substitutivo da Comissão de Educação.

Emenda para incluir dispositivo que garanta **prioridade** para mulheres negras, indígenas, com deficiência e de comunidades tradicionais no acesso aos benefícios.

Recomendação para que os programas de auxílio sejam **financiados de forma permanente**, com dotações orçamentárias específicas e não contingenciáveis.

São Paulo, em 11 de outubro de 2025.

Geraldo Barros

